

Ao
Setor de Licitação da Prefeitura de Brejão/PE.
Nesta.



Assunto: Autorização. Processo Administrativo.

Cumprimentando-o cordialmente, Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, que subescreve, considerando a solicitação e a necessidade dos serviços que propõe na escolha da proposta mais vantajosa, referente à a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos de Assessoria e Consultoria, em Monitoramento, Elaboração e Atendimento de Prestação de Contas – Sistemas e/ou Físico - de Convênios, Financiamentos, Termos de Adesão e Termos de Compromisso, Firmados com diversos Ministérios, Secretarias e Órgãos na Esfera Estadual e/ou Federal, e o Município de Brejão/PE, solicitação anexa.

Considerando a necessidade de ser formalizado um procedimento administrativo para contratação dos serviços assessoria técnica e consultoria, bem como a necessidade de busca de empresas especializadas para objeto, **determino** a realização das seguintes providências:

1. Autuação de competente Processo Administrativo, com regras pertinentes contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 04/2024, e suas alterações, com a juntada do presente termo acompanhado da solicitação e demais instrumentos de planejamento, anexos;
2. O competente Processo Administrativo, com regras pertinentes contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações, com a juntada do presente termo acompanhado da solicitação e demais instrumentos de planejamento, anexos;

Recebido os autos da Assessoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, anexos Pareceres ratificando a viabilidade legal para o procedimento da Licitação para execução dos serviços de assessoria técnica e consultoria.

Depois de constatada a legalidade pela Assessoria Jurídica e Controladoria Geral, aprovando a minuta do edital e seus anexos, bem como a possibilidade da sequência do processo, e o Setor de Contabilidade aprovando disponibilidade orçamentária para custear os serviços.

Na qualidade de Ordenador de despesas, autorizo o Agente de Contratação, à continuidade do Processo Licitatório na modalidade cabível, observando-se, em tudo, a Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, demais normas aplicadas à espécie.

Palácio Municipal José Custódio das Neves
Gabinete do Prefeito
Brezão/PE, 29 de julho de 2025.

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

